

Secretaria do Planejamento e Gestão

Secretário:

Mateus Affonso Bandeira

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º e 10º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-1400

AGERGS

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Rio Grande do Sul

Conselheiro- Presidente:

Alcides José Saldanha

End: Av. Borges de Medeiros, 659
14º andar - Porto Alegre/RS
CEP 90020-023 - Fone: (51) 3288-8820

COMUNICADOS

NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Geral da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, considerando o disposto nos artigos 40 parágrafo único, 42 e 49 inciso III da Resolução ANEEL n.º 273/2007, notifica os consumidores de energia elétrica abaixo relacionados que foi apresentado recurso ao processo administrativo igualmente abaixo indicado.

No prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, os notificados poderão, querendo, oferecer, contra-razões ao recurso interposto, perante a Presidência da AGERGS, com endereço na Av. Borges de Medeiros, n.º 659 – 14º andar – Porto Alegre/RS – CEP 90020-023.

NOME	INSTALAÇÃO	PROCESSO	RECORRENTE
José da Silveira Zambelli	2299260	000738-39.00/07-4	CEEE

Jorge Accurso,
Diretor-Geral da AGERGS.

Código 477304

NOTIFICAÇÃO

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao Convênio AGERGS/ANEEL, notifica os consumidores de energia elétrica, abaixo relacionados, da deliberação final da Diretoria da ANEEL sobre o processo em epígrafe, conforme Relatório, Voto e Ato Administrativo, anexos.

Nos termos do parágrafo 4º do artigo 45 da Resolução ANEEL n.º 273/07, as decisões proferidas, em matéria recursal, pela Diretoria da ANEEL são irrecorríveis na esfera administrativa.

NOME	INSTALAÇÃO	PROCESSO	CONCESSIONARIA	DECISÃO
Valter Vieiro da Conceição	3072707	000248-39.00/06-7	AES Sul	Permitir que a concessionária efetue a cobrança da diferença de consumo de 2.042 kWh, com a possibilidade de cobrar o custo administrativo adicional de até 30% do valor não faturado.
Renato Parera Matos de Sá	4099112	000068-39.00/07-2	CEEE	Permitir que a concessionária efetue a cobrança da diferença de consumo de 6.043 kWh, com a possibilidade de cobrar o custo administrativo adicional de até 30% do valor não faturado.

Jorge Accurso,
Diretor-Geral da AGERGS.

Código 477305

Secretaria da Saúde

Secretário:

Osmar Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

*REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 107/2009

(Revogada pela Portaria SES Nº 1.235/2022)

Instituir Grupo de Trabalho para apresentar proposta de gestão para fornecimento de equipamentos aos usuários do SUS, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para apresentar proposta de gestão para fornecimento de equipamentos aos usuários do SUS, inclusive os relacionados com Oxigenoterapia e outros tratamentos.

Art. 2º - O referido Grupo será composto pelos seguintes servidores desta SES, coordenados pelo primeiro nominado:

Márcia da Silva Marcos, matrícula nº 12294489

Bruno Naundorf, matrícula nº 14597322

Aglaé Regina da Silva, matrícula nº 13499521

Jaime Porto, matrícula nº 23733431

Edison Campos, matrícula nº 11595892

Vera Oliveira, matrícula nº 31260390

Marlene Kunh, matrícula nº 21943508

Ubirajara Oliveira da Silva, matrícula nº 14283077

Art. 3º - O Grupo de Trabalho tem o prazo de noventa (90) dias, a contar da publicação desta, para fazer o estudo e apresentar a proposta referida no Art. 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2009.

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Código 477589

SÚMULAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde, torna público através de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 497/08 a abertura de Pregão Eletrônico, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Processo n.º 019810-20.00/09-0

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 032/2009

Data do Pregão: 24/03/2009 às 14:00h

Objeto: Registro de Preço de Medicamentos

Tipo: Menor Preço

O Edital encontra-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br

Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - fone 3288 5856

Porto Alegre, 06 de Março de 2009

DA - Divisão de Compras

Código 477581

SÚMULA COLETIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 14664-2000/09-8

Credor: SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL

Valor: R\$450,00

Processo: 06526-2000/09-6

Credor: SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL

Valor: R\$450,00

Objeto de ambos os processos: inscrição de servidores em Congresso

Base legal: Artigo 25, *caput*, da Lei 8 666/93.

Ratificação: em 05/03/2009, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre, 06 de março de 2009.

Código 477582

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde, torna público através de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 497/2008 a abertura de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Medicamentos de uso humano

Tipo: Menor Preço

Processo n.º 019390-20.00/09-4

Pregão Eletrônico n.º 029/2009

Data da disputa: 23/03/2009 às 09:00 h.

Processo n.º 019792-20.00/09-2

Pregão Eletrônico n.º 030/2009

Data da disputa: 20/03/2009 às 09:00 h.

Processo n.º 020911-20.00/09-2

Pregão Eletrônico n.º 031/2009

Data da disputa: 25/03/2009 às 09:00 h.

O Edital encontra-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br

Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04.

Porto Alegre, 06 de março de 2009

Código 477583

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 0252/2008

Processo n.º: 096451-20.00/08-9

A pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 497/2008, indicam os vencedores.

Objeto: Registro de Preço de dietas nutricionais (Medicamentos)

Lote 01 - Empresa: RS – Produtos Hospitalares LTDA – Valor R\$ 4.560,00

Lotes 02,03 e 04 – Empresa: Prodiel Farmacêutica LTDA – Valor R\$ 5.058.000,00

Lotes 05 e 08 – Empresa: Nutriport Comercial LTDA – Valor R\$ 118.780,20

Lote 07 – Licimed – Distrib. de Méd. Corr. e Prod. Med.

Hospitalares LTDA – Valor R\$ 1.872.000,00

Lote 06 - Cancelado

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Secretaria da saúde do Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 06 de Março de 2009.

DA - Divisão de Compras

Código 477585

NºCONT.DCC/055/2009, Processo: Nº75862-20.00/08-6, celebrado em 03.03.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSUMAL. OBJETO: A execução, pelo CONTRATADO, de serviços médico-hospitalares a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, conforme